

PORTARIA SESA Nº 418/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.675.841-6**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, as servidoras conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR:
MARIE LOUISE FERREIRA	6.090.029-9	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	HOSPITAL OSWALDO CRUZ / CURITIBA	FARMÁCIA ESPECIAL / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA / CURITIBA	07/10/2020
JAQUELINE DE LIMA GERMANO	14.977.575-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	FARMÁCIA ESPECIAL / 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA / CURITIBA	HOSPITAL OSWALDO CRUZ / CURITIBA	07/10/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br